

da SPA 053/280, no sentido da Rodovia Presidente Castello Branco a São Roque, no Município e Comarca de São Roque, e tem linha de divisa que, partindo do vértice D, de coordenadas N=7.401.311,116 e E=281.908.593, é constituída pelos segmen- tos a seguir relacionados: “D–2”, com azimute de 208°23'39" e distância de 5,52m; “2–3”, com azimute de 207°52'05" e distância de 7,06m; “3-4”, com azimute de 206°47'02" e distância de 7,49m; “4-E”, com azimute de 205°43'37" e distância de 6,69m; “E-6”, com azimute de 303°44'26" e distância de 37,48m; “6-7”, com azimute de 33°44'26" e distância de 16,15m; e “7-D”, com azimute de 106°53'09" e distância de 35,95m, perfazendo a área de 772,54m² (setecentos e setenta e dois metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrados);

XXIII - a área “B” do cadastro CD-SPA053280-000.009-000-D02/015 e de sua respectiva planta está localiza- da entre as estacas 294+0,919m e 304+12,412m, equivalentes aos km 6+011m e 6+225m, do lado direito do eixo de projeto da SPA 053/280, no sentido da Rodovia Presidente Castello Branco a São Roque, no Município e Comarca de São Roque, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.401.042,913 e E=281.730,983, é constituída pelos segmen- tos a seguir relacionados: “1–2”, com azimute de 231°00'38" e distância de 10,86m; “2–3”, com azimute de 229°44'58" e distância de 11,39m; “3-4”, com azimute de 228°42'50" e distân- cia de 6,00m; “4-5”, com azimute de 228°00'09" e distância de 5,94m; “5-6”, com azimute de 227°16'02" e distância de 6,41m; “6-7”, com azimute de 226°24'15" e distância de 8,08m; “7-8”, com azimute de 225°36'54" e distância de 5,17m; “8–9”, com azimute de 224°50'17" e distância de 7,88m; “9–10”, com azimute de 224°00'23" e distância de 6,08m; “10-11”, com azimute de 222°54'47" e distância de 13,10m; “11-K”, com azimute de 222°28'31" e distância de 140,79m; “K-L”, com azimute de 318°48'30" e distância de 13,84m; “L-M”, com azimute de 309°57'31" e distância de 27,52m; “M-N”, com azimute de 254°49'29" e distância de 20,93m; “N–16”, com azimute de 247°32'26" e distância de 6,99m; “16–17”, com azimute de 23°28'05" e distância de 51,34m; “17-18”, com azimute de 23°05'09" e distância de 24,70m; “18-19”, com azimute de 24°38'27" e distância de 13,44m; “19-20”, com azimute de 118°49'00" e distância de 3,03m; “20-21”, com azimute de 56°05'22" e distância de 13,66m; “21-22”, com azimute de 64°08'53" e distância de 14,62m; “22-23”, com azimute de 83°11'26" e distância de 22,58m; “23-24”, com azimute de 93°37'17" e distância de 28,95m; “24-25”, com azimute de 89°05'52" e distância de 22,53m; “25-26”, com azimute de 46°09'33" e distância de 18,70m; “26–27”, com azimute de 49°17'49" e distância de 12,69m; “27–28”, com azimute de 57°09'27" e distância de 15,94m; “28-29”, com azimute de 67°51'17" e distância de 20,54m; “29-30”, com azimute de 331°49'00" e distância de 15,03m; “30-31”, com azimute de 61°49'00" e distância de 13,00m; “31-32”, com azimute de 151°49'00" e distância de 8,00m; “32-33”, com azimute de 151°25'53" e distância de 0,95m; e “33-1”, com azimute de 119°33'56" e distância de 11,65m, perfazendo a área de 10.595,25m² (dez mil quinhentos e noventa e cinco mil metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados);

XXIV - a área objeto do cadastro CD-SPA053280-000.009-000-D02/016 e de sua respectiva planta está localiza- da entre as estacas 304+12,412m e 311+7,394m, equivalentes aos km 6+225m e 6+353m, do lado direito do eixo de projeto da SPA 053/280, no sentido da Rodovia Presidente Castello Branco a São Roque, no Município e Comarca de São Roque, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.400.883,838 e E=281.576,887, é constituída pelos segmen- tos a seguir relacionados: “1–2”, com azimute de 222°28'30" e distância de 51,57m; “2–3”, com azimute de 221°29'04" e distância de 29,32m; “3-4”, com azimute de 220°04'26" e distân- cia de 14,01m; “4-5”, com azimute de 218°59'33" e distân- cia de 19,21m; “5-6”, com azimute de 217°53'18" e distância de 14,70m; “6-7”, com azimute de 06°07'53" e distância de 3,77m; “7-8”, com azimute de 31°37'01" e distância de 33,65m; “8–9”, com azimute de 351°38'31" e distância de 23,32m; “9–10”, com azimute de 09°11'18" e distância de 51,82m; “10-11”, com azimute de 23°28'05" e distância de 11,52m; “11-H”, com azimute de 67°32'26" e distância de 6,99m; “H-I”, com azimute de 74°49'29" e distância de 20,93m; “I-J”, com azimute de 129°57'31" e distância de 27,52m; e “J-1”, com azi- mute de 138°48'30" e distância de 13,84m, perfazendo a área de 3.755,97m² (três mil setecentos e cinquenta e cinco metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados);

XXV - a área “A” do cadastro CD-SPA053280-000.009-000-D02/017 e de sua respectiva planta está localiza- da entre as estacas 317+1,668m e 318+12,928m, equivalentes aos km 6+475m e 6+506m, do lado direito do eixo de projeto da SPA 053/280, no sentido da Rodovia Presidente Castello Branco a São Roque, no Município e Comarca de São Roque, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.400.683,922 e E=281.424,807, é constituída pelos segmen- tos a seguir relacionados: “1–2”, com azimute de 208°51'13" e distância de 16,65m; “2–3”, com azimute de 207°48'07" e distância de 15,66m; “3-4”, com azimute de 353°24'11" e distância de 1,17m; “4-5”, com azimute de 359°38'08" e distân- cia de 1,83m; “5-6”, com azimute de 358°14'53" e distância de 6,95m; “6-7”, com azimute de 355°24'58" e distância de 29,85m; “7-8”, com azimute de 88°31'50" e distância de 1,60m; e “8–1”, com azimute de 124°25'44" e distância de 19,98m, perfazendo a área de 344,22m² (trezentos e quarenta e quatro metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados);

XXVI - a área “B” do cadastro CD-SPA053280-000.009-000-D02/017 e de sua respectiva planta está localiza- da entre as estacas 317+4,455m e 321+11,420m, equivalentes aos km 6+477m e 6+565m, do lado direito do eixo de projeto da SPA 053/280, no sentido da Rodovia Presidente Castello Branco a São Roque, no Município e Comarca de São Roque, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.400.694,976 e E=281.398,813, é constituída pelos segmen- tos a seguir relacionados: “1–2”, com azimute de 179°02'12" e distância de 18,56m; “2–3”, com azimute de 178°01'20" e distân- cia de 6,02m; “3-4”, com azimute de 179°43'43" e distância de 4,10m; “4-5”, com azimute de 180°59'01" e distância de 3,34m; “5-6”, com azimute de 182°15'12" e distância de 4,19m; “6-7”, com azimute de 183°29'11" e distância de 3,12m; “7-8”, com azimute de 184°51'59" e distância de 5,06m; “8–9”, com azimute de 186°18'48" e distância de 3,52m; “9–10”, com azimute de 188°27'19" e distância de 6,11m; “10-11”, com azimute de 188°58'33" e distância de 13,00m; “11-12”, com azimute de 190°22'13" e distância de 2,96m; “12-13”, com azimute de 204°56'10" e distância de 16,05m; “13-14”, com azimute de 203°53'24" e distância de 16,01m; “14-15”, com azimute de 06°01'05" e distância de 19,73m; “15–16”, com azimute de 281°22'26" e distância de 75,73m; “16–17”, com azimute de 277°20'21" e distância de 10,71m; “17-18”, com azimute de 11°21'14" e distância de 10,16m; “18-19”, com azimute de 346°59'54" e distância de 11,55m; “19-20”, com azimute de 78°26'05" e distância de 29,92m; “20-21”, com azimute de 70°12'23" e distância de 16,16m; “21-22”, com azimute de 71°56'11" e distância de 15,04m; “22-23”, com azimute de 76°27'13" e distância de 16,12m; “23-24”, com azimute de 85°29'35" e distância de 18,76m; “24-25”, com azimute de 359°26'18" e distância de 15,28m; e “25-1”, com azimute de 88°31'50" e distância de 5,47m, perfazendo a área de 4.216,70m² (quatro mil duzentos e dezesseis metros quadra- dos e setenta decímetros quadrados);

XXVII - a área “C” do cadastro CD-SPA053280-000.009-000-D02/017 e de sua respectiva planta está locali- zada entre as estacas 327+12,928m e 328+14,436m, equi- valentes aos km 6+692m e 6+714m, do lado direito do eixo de projeto da SPA 053/280, no sentido da Rodovia Presidente

Castello Branco a São Roque, no Município e Comarca de São Roque, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.400.483,152 e E=281.342,413, é constituída pelos segmentos a seguir relacionados: “1–2”, com azimute de 194°56'14" e distância de 8,98m; “2–3”, com azimute de 194°18'29" e distância de 10,34m; “3-8”, com azimute de 193°52'19" e distância de 3,06m; “8-5”, com azimute de 286°39'26" e distância de 9,81m; “5-6”, com azimute de 28°37'52" e distância de 17,46m; e “6-1”, com azimute de 62°00'33" e distância de 7,51m, perfazendo a área de 144,88m² (cento e quarenta e quatro metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados);

XXVIII - a área “A” do cadastro CD-SPA053280-000.009-000-D02/018 e de sua respectiva planta está locali- zada entre as estacas 328+14,233m e 332+0,0412m, equi- valentes aos km 6+714m e 6+780m, do lado direito do eixo de projeto da SPA 053/280, no sentido da Rodovia Presidente Castello Branco a São Roque, no Município e Comarca de São Roque, e tem linha de divisa que, partindo do vértice A119, de coordenadas N=7.400.462,624 e E=281.333,008, é constituída pelos segmentos a seguir relacionados: “A119–2”, com azimute de 189°49'09" e distância de 68,61m; “2–3”, com azimute de 316°56'56" e distância de 5,04m; “3-4”, com azimute de 04°20'36" e distância de 38,90m; “4-5”, com azimute de 11°48'48" e distância de 21,57m; “5-6”, com azimute de 20°47'40" e distância de 5,99m; “6-7”, com azimute de 28°37'52" e distância de 0,12m; e “7–A119”, com azimute de 106°39'26" e distância de 5,84m, perfazendo a área de 428,30m² (quatrocentos e vinte e oito metros quadrados e trinta decímetros quadrados);

XXVIII - a área “A” do cadastro CD-SPA053280-000.009-000-D02/018 e de sua respectiva planta está loca- lizada entre as estacas 328+14,233m e 332+0,0412m, equi- valentes aos km 6+714m e 6+780m, do lado direito do eixo de projeto da SPA 053/280, no sentido da Rodovia Presidente Castello Branco a São Roque, no Município e Comarca de São Roque, e tem linha de divisa que, partindo do vértice A119, de coordenadas N=7.400.462,624 e E=281.333,008, é constituída pelos segmentos a seguir relacionados: “A119–2”, com azimute de 189°49'09" e distância de 68,61m; “2–3”, com azimute de 316°56'56" e distância de 5,04m; “3-4”, com azimute de 04°20'36" e distância de 38,90m; “4-5”, com azimute de 11°48'48" e distância de 21,57m; “5-6”, com azimute de 20°47'40" e distância de 5,99m; “6-7”, com azimute de 28°37'52" e distância de 0,12m; e “7–A119”, com azimute de 106°39'26" e distância de 5,84m, perfazendo a área de 428,30m² (quatrocentos e vinte e oito metros quadrados e trinta decímetros quadrados);

XXIX - a área “B” do cadastro CD-SPA053280-000.009-000-D02/018 e de sua respectiva planta está locali- zada entre as estacas 335+1,328m e 336+1,211m, equivalentes aos km 6+841m e 6+880m, do lado direito do eixo de projeto da SPA 053/280, no sentido da Rodovia Presidente Castello Branco a São Roque, no Município e Comarca de São Roque, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.400.332,915 e E=281.310,559, é constituída pelos segmen- tos a seguir relacionados: “1–9”, com azimute de 189°49'09" e distância de 38,36m; “9–3”, com azimute de 286°10'06" e distância de 16,33m; “3-4”, com azimute de 34°45'13" e distância de 11,04m; “4-5”, com azimute de 28°15'58" e distân- cia de 9,32m; “5-6”, com azimute de 32°01'53" e distância de 13,06m; e “6-1”, com azimute de 43°08'47" e distância de 6,72m, perfazendo a área de 328,05m² (trezentos e vinte e oito metros quadrados e cinco decímetros quadrados);

XXX - a área “A” do cadastro CD-SPA053280-000.009-000-D02/019 e de sua respectiva planta está localiza- da entre as estacas 328+14,436m e 332+1,963m, equivalentes aos km 6+714m e 6+780m, do lado direito do eixo de projeto da SPA 053/280, no sentido da Rodovia Presidente Castello Branco a São Roque, no Município e Comarca de São Roque, e tem linha de divisa que, partindo do vértice A, de coordenadas N=7.400.461,487 e E=281.336,810, é constituída pelos segmen- tos a seguir relacionados: “A–2”, com azimute de 193°34'54" e distância de 5,86m; “2–3”, com azimute de 192°58'50" e distân- cia de 9,81m; “3-4”, com azimute de 192°35'09" e distância de 8,39m; “4-5”, com azimute de 192°00'03" e distância de 6,30m; “5-6”, com azimute de 191°32'10" e distância de 7,97m; “6-7”, com azimute de 190°56'41" e distância de 10,19m; “7–8”, com azimute de 190°16'26" e distância de 10,42m; “8–9”, com azimute de 189°35'13" e distância de 10,68m; “9-10”, com azimute de 316°56'56" e distância de 2,37m; “10-11”, com azimute de 09°49'09" e distância de 68,61m; e “11–A”, com azimute de 106°39'26" e distância de 3,97m, perfazendo a área de 171,17m² (cento e setenta e um metros quadrados e dezessete decímetros quadrados);

XXXI - a área “B” do cadastro CD-SPA053280-000.009-000-D02/019 e de sua respectiva planta está localiza- da entre as estacas 334+14,902m e 345+2,204m, equivalentes aos km 6+835m e 7+042m, do lado direito do eixo de projeto da SPA 053/280, no sentido da Rodovia Presidente Castello Branco a São Roque, no Município e Comarca de São Roque, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.400.339,148 e E=281.315,837, é constituída pelos segmen- tos a seguir relacionados: “1–8”, com azimute de 184°43'41" e distância de 29,36m; “8–3”, com azimute de 183°46'20" e distância de 179,93m; “3-4”, com azimute de 300°20'03" e distância de 38,92m; “4-5”, com azimute de 313°07'13" e distân- cia de 8,52m; “5-6”, com azimute de 327°42'02" e distância de 10,34m; “6-7”, com azimute de 297°56'52" e distância de 8,56m; “7-8”, com azimute de 336°15'25" e distância de 8,28m; “8–9”, com azimute de 314°45'14" e distância de 4,95m; “9–10”, com azimute de 343°50'02" e distância de 6,17m; “10-11”, com azimute de 314°24'48" e distância de 6,63m; “11-12”, com azimute de 338°35'56" e distância de 6,01m; “12-13”, com azimute de 356°07'43" e distância de 8,77m; “13-14”, com azimute de 300°28'20" e distância de 9,30m; “14-15”, com azimute de 29°06'28" e distância de 23,54m; “15–16”, com azimute de 43°43'46" e distância de 23,28m; “16–17”, com azimute de 51°54'27" e distância de 7,11m; “17-18”, com azimute de 34°25'41" e distância de 23,09m; “18-19”, com azimute de 43°50'49" e distância de 10,69m; “19-20”, com azimute de 24°17'40" e distância de 22,68m; “20-21”, com azimute de 34°45'13" e distância de 1,48m; “21-9”, com azimute de 106°10'06" e distância de 16,33m; “9-23”, com azimute de 09°49'09" e distância de 38,36m; e “23-1”, com azimute de 40°15'24" e distância de 8,17m, perfazendo a área de 8.798,77m² (oito mil setecentos e noventa e oito metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados);

XXXII - a área “A” do cadastro CD-SPA053280-000.009-000-D02/021 e de sua respectiva planta está localiza- da entre as estacas 378+16,829m e 379+8,753m, equivalentes aos km 7+710m e 7+730m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SPA 053/280, no sentido de São Roque à Rodovia Presidente Castello Branco, no Município e Comarca de São Roque, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.399.459,883 e E=281.357,591, é constituída pelos segmentos a seguir relacionados: “1–2”, com azimute de 107°45'10" e distância de 15,67m; “2–3”, com azimute de 220°34'32" e distância de 12,76m; “3-4”, com azimute de 181°14'00" e distância de 5,82m; “4-F”, com azimute de 329°09'00" e distância de 13,77m; e “F–1”, com azimute de 03°46'20" e distância de 8,49m, perfazendo a área de 145,59m² (cento e quarenta e cinco metros quadrados e cinquenta e nove decímetros quadrados);

XXXIII - a área “B” do cadastro CD-SPA053280-000.009-000-D02/021 e de sua respectiva planta está locali- zada entre as estacas 379+8,919m e 380+4,645m, equivalentes aos km 7+731m e 7+746m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SPA 053/280, no sentido de São Roque à Rodovia

Presidente Castello Branco, no Município e Comarca de São Roque, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.399.439,415 e E=281.364,198, é constituída pelos segmentos a seguir relacionados: “1–2”, com azimute de 103°52'51" e distância de 7,44m; “2–3”, com azimute de 141°04'53" e distância de 13,00m; “3-4”, com azimute de 231°04'53" e distância de 7,18m; e “4–1”, com azimute de 329°09'00" e distância de 19,11m, perfazendo a área de 97,15m² (noventa e sete metros quadrados e quinze decímetros quadrados);

XXXIV - a área objeto do cadastro CD-SPA053280-000.009-000-D02/022 e de sua respectiva planta está localiza- da entre as estacas 378+19,229m e 383+3,616m, equivalentes aos km 7+720m e 7+804m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SPA 053/280, no sentido de São Roque à Rodovia Presidente Castello Branco, no Município e Comarca de São Roque, e tem linha de divisa que, partindo do vértice C2N-V-0104, de coordenadas N=7.399.449,363 e E=281.358,256, é constituída pelos segmentos a seguir relacionados: “C2N-V-0104–2”, com azimute de 149°09'00" e distância de 30,70m; “2–3”, com azi- mute de 186°07'46" e distância de 22,15m; “3-4”, com azimute de 184°47'39" e distância de 20,52m; “4-5”, com azimute de 228°15'53" e distância de 22,88m; e “5–C2N-V-0104”, com azimute de 3°40'57" e distância de 84,23m, perfazendo a área de 1.059,11m² (mil e cinquenta e nove metros quadrados e onze decímetros quadrados);

XXXV - a área objeto do cadastro CD-SPA053280-000.009-000-D02/024 e de sua respectiva planta está locali- zada entre as estacas 404+2,206m e 405+6,673m, equivalentes aos km 8+225m e 8+249m, do lado direito do eixo de projeto da SPA 053/280, no sentido da Rodovia Presidente Castello Branco a São Roque, no Município e Comarca de São Roque, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.398.951,827 e E=281.229,877, é constituída pelos segmen- tos a seguir relacionados: “1–2”, com azimute de 183°46'20" e distância de 24,47m; “2–3”, com azimute de 247°59'48" e distân- cia de 6,39m; “3-4”, com azimute de 327°21'33" e distância de 14,60m; e “4–1”, com azimute de 46°43'18" e distância de 21,17m, perfazendo a área de 222,36m² (duzentos e vinte e dois metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados).

Artigo 2º - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem - DER autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Artigo 4º - Ficam excluídos da presente declaração de utilidade pública os imóveis de propriedade de pessoas jurídicas de direito público eventualmente situados dentro dos perímetros descritos no artigo 1º deste decreto.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de outubro de 2023.
TARCÍSIO DE FREITAS
Arthur Luis Pinho de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil
Gilberto Kassab
Secretário de Governo e Relações Institucionais
Publicado na Casa Civil, aos 10 de outubro de 2023.

DECRETO Nº 68.003, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de institui- ção de serviço administrativo pela Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, as faixas de terra necessárias à passagem de duto de gás natural, no Município de Itirapina, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto nos artigos 2º, 6º e 40 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, **Decreta:**

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de instituição de serviço administrativo pela Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, as faixas de terra neces- sárias à passagem de duto do Sistema de Distribuição de Gás Natural - SDGN - Estruturante Análândia, com 6,00m de largura, configuradas nas plantas cadastrais 001-DUP-225, 002-DUP-225 e 003-DUP-225, bem como na planta de traçado do duto de gás natural, as quais totalizam 30.681,28m² (trinta mil seiscentos e oito e um metros quadrados e vinte e oito decímetros qua- drados), sendo constituídas pelos segmentos a seguir descritos:

I - Faixa de Terra 1 - conforme a planta cadastral 001-DUP-225, a faixa de terra sobre a qual incidirá a serviço administra- tiva situa-se no Município e Comarca de Itirapina e consta per- tencer a São Martinho S/A e/ou outros, tendo início no ponto 1, de coordenadas N=7.540.861,831136 e E=214.858,122145, de onde segue em linha reta com azimute de 126°19'59", confron- tando com a Rodovia Deputado Rogê Ferreira, SP-225, numa distância de 9,82m até chegar ao ponto 2; do ponto 2, de coor- denadas N=7.540.856,015357 e E=214.866,029794, onde deflete à esquerda, segue em linha reta com azimute de 104°14'43", confrontando com a Rodovia Deputado Rogê Fer- reira, SP-225, numa distância de 6,65m até chegar ao ponto 3; do ponto 3, de coordenadas N=7.540.854,377798 e E=214.872,479928, onde deflete à esquerda, segue em linha reta com azimute de 100°21'52", confrontando com a Rodovia Deputado Rogê Ferreira, SP-225, numa distância de 11,67m até chegar ao ponto 4; do ponto 4, de coordenadas N=7.540.852,279032 e E=214.883,955379, onde deflete à esquerda, segue em linha reta com azimute de 85°29'48", con- frontando com a Rodovia Deputado Rogê Ferreira, SP-225, numa distância de 9,19m até chegar ao ponto 5; do ponto 5, de coor- denadas N=7.540.853,000397 e E=214.893,114393, onde deflete à esquerda, segue em linha reta com azimute de 82°19'15", confrontando com a Rodovia Deputado Rogê Ferrei- ra, SP-225, numa distância de 7,73m até chegar ao ponto 6; do ponto 6, de coordenadas N=7.540.854,033529 e E=214.900,776678, onde deflete à esquerda, segue em linha reta com azimute de 67°18'08", confrontando com a Rodovia Deputado Rogê Ferreira, SP-225, numa distância de 5,09m até chegar ao ponto 7; do ponto 7, de coordenadas N=7.540.855,996503 e E=214.905,469837, onde deflete à esquerda, segue em linha reta com azimute de 50°52'02", con- frontando com a Rodovia Deputado Rogê Ferreira, SP-225, numa distância de 37,32m até chegar ao ponto 8; do ponto 8, de coordenadas N=7.540.879,551039 e E=214.934,419829, onde deflete à esquerda, segue em linha reta com azimute de 49°27'51", confrontando com a Rodovia Deputado Rogê Ferrei- ra, SP-225, numa distância de 128,93m até chegar ao ponto 9; do ponto 9, de coordenadas N=7.540.963,345627 e E=215.032,406924, onde deflete à esquerda, segue em linha reta com azimute de 47°51'20", confrontando com a Rodovia Deputado Rogê Ferreira, SP-225, numa distância de 72,71m até chegar ao ponto 10; do ponto 10, de coordenadas N=7.541.012,135554 e E=215.086,319865, onde deflete à esquerda, segue em linha reta com azimute de 47°05'26", con- frontando com a Rodovia Deputado Rogê Ferreira, SP-225, numa distância de 155,00m até chegar ao ponto 11; do ponto 11, de coordenadas N=7.541.117,668012 e E=215.199,849296, onde deflete à esquerda, segue em linha reta com azimute de 41°25'28", confrontando com a Rodovia Deputado Rogê Ferrei- ra, SP-225, numa distância de 61,46m até chegar ao ponto 12; do ponto 12, de coordenadas N=7.541.163,752091 e

E=215.240,512781, onde deflete à esquerda, segue em linha reta com azimute de 36°23'52", confrontando com a Rodovia Deputado Rogê Ferreira, SP-225, numa distância de 89,47m até chegar ao ponto 13; do ponto 13, de coordenadas N=7.541.235,768015 e E=215.293,603170, onde deflete à esquerda, segue em linha reta com azimute de 28°23'47", con- frontando com a Rodovia Deputado Rogê Ferreira, SP-225, numa distância de 116,03m até chegar ao ponto 14; do ponto 14, de coordenadas N=7.541.337,833516 e E=215.348,781702, onde deflete à esquerda, segue em linha reta com azimute de 23°24'23", confrontando com a Rodovia Deputado Rogê Ferrei- ra, SP-225, numa distância de 25,97m até chegar ao ponto 15; do ponto 15, de coordenadas N=7.541.361,662372 e E=215.359,096480, onde deflete à esquerda, segue em linha reta com azimute de 23°23'50", confrontando com a Rodovia Deputado Rogê Ferreira, SP-225, numa distância de 14,27m até chegar ao ponto 16; do ponto 16, de coordenadas N=7.541.374,756856 e E=215.364,762247, onde deflete à esquerda, segue em linha reta com azimute de 18°29'03", con- frontando com a Rodovia Deputado Rogê Ferreira, SP-225, numa distância de 12,61m até chegar ao ponto 17; do ponto 17, de coordenadas N=7.541.386,711616 e E=215.368,758565, onde deflete à esquerda, segue em linha reta com azimute de 18°01'08", confrontando com a Rodovia Deputado Rogê Ferrei- ra, SP-2